

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 449/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a
servidora **JESSICKA FERNANDA DE**
FIGUEIREDO.

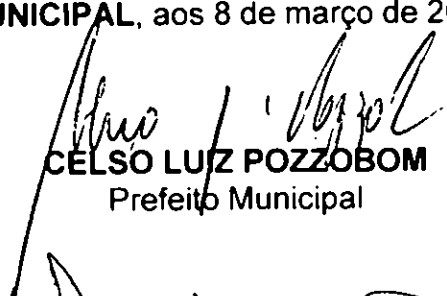
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **JESSICKA FERNANDA DE FIGUEIREDO**, matrícula 986981, portadora da cédula de identidade RG nº 9.940.595-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 066.295.729-63, nomeada em 22 de março de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 427/2019, com fruição no período de 20 de março de 2019 a 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 20 19
DE Nº 11.508
UMIARAMA, 15 / 03 / 20 19
Marianna D
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS